



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

www.camaracruzmachado.pr.gov.br

DECRETO Nº 6/2024

Súmula: Aprova as contas do Executivo Municipal de Cruz Machado, correspondente ao Exercício de 2022.

Ezequiel Jungles de Camargo – Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica, após parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, discutidos e aprovados em Plenário.

Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, relativas ao Exercício de 2022.

Art. 2º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio nº 125/2024 – da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 05 de agosto de 2024.

Ezequiel Jungles de Camargo
Presidente da Mesa - Exercício de 2024